



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0277/2024.

*Ementa: Determina exercício de servidores e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 037/2024 de 23/04/2024, Ofício nº 032/2024 – GAPRE de 07/02/2024 e Despacho CESSÃO de 23/04/2024.

## RESOLVE:

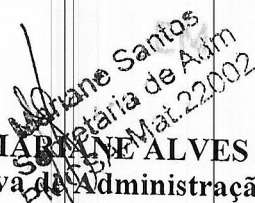
Art. 1º - DETERMINAR que os servidores da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de **02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024**, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCILIO JOSÉ VALDOMIRO DE LIMA	123.799-3	PROFESSOR
SILVIO ANDERSON DO NASCIMENTO	389.219-0	PROFESSOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2024.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2024.

  
MARIANA ALVES DOS SANTOS  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA  
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629